



RELATÓRIO ANUAL DE CURSO 2018/19

Curso de Contabilidade e Fiscalidade

Escola Superior de Ciências Empresariais

Índice

1. Estudantes e ambiente de ensino e aprendizagem	2
1.1 Caracterização dos estudantes.....	2
1.1.1. Caraterização dos estudantes por género, idade e região de origem.	2
1.1.2 Número de estudantes por ano curricular	2
1.1.3 Procura do ciclo de estudos	3
2. Ambientes de Ensino/Aprendizagem	4
2.1 Resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes -processo ensino/aprendizagem.....	4
3. Resultados	6
3.1. Resultados Académicos.....	6
3.1.1. Eficiência formativa	6
3.1.2 Sucesso Escolar	6
3.1.3 Abandono Escolar	9
3.1.4 Empregabilidade	9
3.2 Internacionalização	10
4. CONCLUSÃO	11

1. Estudantes e ambiente de ensino e aprendizagem

1.1 Caracterização dos estudantes

1.1.1. Caracterização dos estudantes por género, idade e região de origem.

CARACTERIZAÇÃO DOS ESTUDANTES	15/16	16/17	17/18	18/19	19/20 (provisório)
Género	%	%	%	%	%
Feminino	54	46	67	41-67,2%	71
Masculino	46	54	33	20-32,8%	29
Idade	%	%	%	%	%
Até 20 anos	17	17	70	38-62,3%	66
20-23 anos	9	9	7	6-9,84%	20
24-27 anos	9	9	8	1-1,6%	7
28 e mais anos	66	66	15	16-16,23%	7
Região	%	%	%	%	%
Norte	100	100	100	60-98,36%	96
Centro	0	0	0	1-1,6%	2
Lisboa	0	0	0	0	2
Alentejo	0	0	0	0	0
Algarve	0	0	0	0	0
Ilhas	0	0	0	0	0

De acordo com a informação compilada na tabela, verifica-se uma predominância de estudantes do género feminino, que se tem vindo a acentuar de forma consistente desde 2016/17. O facto do CE ter funcionado em regime pós-laboral até 2016/17, tendo passado para regime diurno em 2017/18, foi determinante de uma mudança no perfil etário dos seus estudantes, os quais pertenciam maioritariamente à faixa etária acima dos 28 anos, e entretanto passaram a ter maioritariamente uma idade de até 20 anos. Esta alteração no regime de funcionamento do CE poderá também explicar uma, ainda tímida, diversificação geográfica para além da região norte do país.

1.1.2 Número de estudantes por ano curricular

Ano Curricular	15/16	16/17	17/18	18/19	19/20 (provisório)
1º	12	20	27	26	40
2º	8	6	15	18	25
3º	17	9	10	17	24
TOTAL	37	35	52	61	89

Com a passagem do CE para regime diurno em 2017/18, registou-se um acréscimo significativo e progressivo do número de alunos, como é demonstrado pelos dados relativos ao ano letivo de 2017/18, 2018/19 e 2019/20, com um total de 52, 61 e 89 estudantes respetivamente.

1.1.3 Procura do ciclo de estudos

Curso	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/2020 (provisórios)
N.º VAGAS CNA	25	25	22	22	22	32
N.º vagas outros Concursos e Regimes Especiais						13
N.º vagas TOTAIS						45
N.º CANDIDATOS 1ªfase 1ªopção (CNA)	0	1	1	7	5	13
N.º Candidatos 1ªfase (CNA)	3	4	9	40	100	131
N.º Candidatos (Total CNA)	3	14	25	101	148	182
N.º de Colocados 1ªfase 1.ª opção	0	1	1	7	4	10
N.º COLOCADOS 1ªfase (CNA)	0	2	2	11	23	33
N.º de Colocados (Total CNA)	0	5	8	24	31	40
N.º MATRICULADOS CNA	0	2	6	20	23	35
N.º Matriculados Concursos e Regimes Especiais	5	9	13	7	4	5
N.º Matriculados CNA + Concursos e Regimes Especiais	5	11	19	27	27	40
N. Matriculados Internacionais	0	0	2	0	2	0
INDICES (%)						
CANDIDATOS 1ª fase 1ª opção/vagas CNA						
CANDIDATOS 1ª fase/vagas CNA						
COLOCADOS 1.ª Fase 1.ª Opção CNA/Vagas CNA	0%	4%	5%	32%	18%	31%
COLOCADOS 1.ª Fase CNA/Vagas CNA	0%	8%	9%	50%	105%	103%
MATRICULADOS CNA /vagas CNA	0%	8%	27%	91%	105%	109%
MATRICULADOS CONC. E REG. ESPECIAIS/vagas de Concursos e Regimes	20%	36%	59%	32%	18%	16%
MATRICULADOS TOTAL (CNA + outros concursos e regimes 1ºano / 1ªvez)/vagas TOTAIS						89%
Nota Mínima entrada 1ªfase CNA		131,8	126,9	100,8	114,6	96
Nota Média entrada 1ªfase CNA		120,6	146,05	114,89	121,67	129,9

A análise da informação compilada na tabela acima comprova que a falta de atratividade do CE registada até 2016/17 se ficava a dever ao seu regime de funcionamento pós-laboral, que não atraía os candidatos que concorriam ao ensino superior através do concurso nacional, pois os jovens de 18 anos não se sentiam motivados a vir de uma qualquer parte do país frequentar um CE pós-laboral, numa cidade geograficamente afastada dos grandes centros e, portanto, pouco atrativa. A par desta realidade, o número de candidatos maiores de 23 anos que pretendiam dar continuidade aos seus estudos nesta região, tendia a esgotar-se com o decorrer dos anos.

Indo ao encontro das expectativas, a passagem do CE para regime diurno em 2017/18 determinou um acréscimo acentuado, e sistemático, na procura pelo CE, o qual despoletou um crescimento de 45% no número de vagas em 2019/20 (de 22 para 32 vagas). Aliada à crescente atratividade do curso, desde 2017/18 que se vem verificando também um aumento da nota média de entrada.

2. Ambientes de Ensino/Aprendizagem

2.1 Resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes -processo ensino/aprendizagem

Curso	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/2020 (provisórios)
N.º VAGAS CNA	25	25	22	22	22	32
N.º vagas outros Concursos e Regimes Especiais						13
N.º vagas TOTAIS						45
N.º CANDIDATOS 1ª fase 1ª opção (CNA)	0	1	1	7	5	13
N.º Candidatos 1ª fase (CNA)	3	4	9	40	100	131
N.º Candidatos (Total CNA)	3	14	25	101	148	182
N.º de Colocados 1ª fase 1ª opção	0	1	1	7	4	10
N.º COLOCADOS 1ª fase (CNA)	0	2	2	11	23	33
N.º de Colocados (Total CNA)	0	5	8	24	31	40
N.º MATRICULADOS CNA	0	2	6	20	23	35
N.º Matriculados Concursos e Regimes Especiais	5	9	13	7	4	5
N.º Matriculados CNA + Concursos e Regimes Especiais	5	11	19	27	27	40
N. Matriculados Internacionais	0	0	2	0	2	0
INDICES (%)						
CANDIDATOS 1ª fase 1ª opção/vagas CNA						
CANDIDATOS 1ª fase/vagas CNA						
COLOCADOS 1ª Fase 1ª Opção CNA/Vagas CNA	0%	4%	5%	32%	18%	31%
COLOCADOS 1ª Fase CNA/Vagas CNA	0%	8%	9%	50%	105%	103%

MATRICULADOS CNA /vagas CNA	0%	8%	27%	91%	105%	109%
MATRICULADOS CONC. E REG. ESPECIAIS/vagas de Concursos e Regimes	20%	36%	59%	32%	18%	16%
MATRICULADOS TOTAL (CNA + outros concursos e regimes 1ºano / 1ªvez)/vagas TOTAIS						89%
Nota Mínima entrada 1ªfase CNA		131,8	126,9	100,8	114,6	96
Nota Média entrada 1ªfase CNA		120,6	146,05	114,89	121,67	129,9

A análise da informação compilada na tabela acima comprova que a falta de atratividade do CE registrada até 2016/17 se ficava a dever ao seu regime de funcionamento pós-laboral, que não atraía os candidatos que concorriam ao ensino superior através do concurso nacional, pois os jovens de 18 anos não se sentiam motivados a vir de uma qualquer parte do país frequentar um CE pós-laboral, numa cidade geograficamente afastada dos grandes centros e, portanto, pouco atrativa. A par desta realidade, o número de candidatos maiores de 23 anos que pretendiam dar continuidade aos seus estudos nesta região, tendia a esgotar-se com o decorrer dos anos.

Indo ao encontro das expectativas, a passagem do CE para regime diurno em 2017/18 determinou um acréscimo acentuado, e sistemático, na procura pelo CE, o qual despoletou um crescimento de 45% no número de vagas em 2019/20 (de 22 para 32 vagas). Aliada à crescente atratividade do curso, desde 2017/18 que se vem verificando também um aumento da nota média de entrada.

3. Resultados

3.1. Resultados Académicos

3.1.1. Eficiência formativa

Contabilidade e Fiscalidade - PL	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19
N.º diplomados	7	10	5	4	9
N.º diplomados em N anos	2	3	3	3	7
N.º diplomados em N +1 anos	1	1	2	0	0
N.º diplomados N+2 anos	0	3	0	0	1
N.º diplomados em mais de N+2 anos	4	3	0	1	1

O ano letivo de 2015/16 foi aquele que registou um maior número de diplomados, de entre os quais, 40% concluíram o curso em N ou N+1 anos, e os restantes 60% tinham N+2, ou mais, anos de matrícula.

Os anos letivos com menor número de licenciados foram 2016/17 e (principalmente) 2017/18, consequência da menor procura pelo curso, com sete e cinco diplomados respetivamente. Com a transição do CE para o regime diurno, em 2017/18, espera-se uma alteração positiva destes resultados, acentuando a tendência já evidenciada no ano letivo 2018/19, o qual apresenta o segundo maior número de diplomados, dos quais 78% concluiu o curso em N anos.

3.1.2 Sucesso Escolar

A seguinte tabela apresenta a informação referente ao sucesso escolar das diversas unidades curriculares do curso de Contabilidade e Fiscalidade em regime diurno (1.º ano e 2.º ano) e regime pós-laboral (3º ano), identificando as suas respetivas áreas científicas.

Ano	Área Científica	UC	Amostragem	Classificação Média	Classificação Máxima	Classificação Mínima	Taxa Aprovação UC
1	EI	Informática Organizacional	21	16	18	12	75,0%
1	CE	Matemática	23	11	17	1	58,1%
1	CEE	Economia	23	12	15	7	78,6%
1	CEE	Organização de Empresas	22	13	16	6	77,8%
1	ECS	Noções de Direito Empresarial	24	12	16	10	82,8%
1	CEE	Contabilidade Financeira I	29	11	16	4	70,6%
1	EI	Sistemas e Aplicações Informáticas	23	9	16	0	45,2%
1	CE	Estatística I	26	10	14	6	46,9%

Ano	Área Científica	UC	Amostragem	Classificação Média	Classificação Máxima	Classificação Mínima	Taxa Aprovação UC
1	CEE	Cálculo Financeiro	23	11	13	8	75,9%
1	CEE	Fiscalidade I	30	11	15	4	71,4%
1	ECS	Direito das Obrigações	21	13	16	10	77,8%
1	CEE	Contabilidade Financeira II	21	8	14	2	42,9%
2	EI	Introdução à Base de Dados	20	16	19	11	95,2%
2	CE	Estatística II	17	14	17	10	89,5%
2	CEE	Gestão Financeira I	22	12	15	7	86,4%
2	CEE	Fiscalidade II	21	11	16	5	90,5%
2	ECS	Direito do Trabalho e das Sociedades Comerciais	19	14	17	5	89,5%
2	CEE	Contabilidade Financeira III	21	11	15	4	85,7%
2	CEE	Sistemas de Informação Contabilísticos e Financeiros	19	14	17	5	90,0%
2	CEE	Contabilidade de Gestão I	20	12	16	10	95,2%
2	CEE	Gestão Financeira II	20	11	14	5	95,0%
2	CEE	Fiscalidade III	20	13	16	10	100,0%
2	CEE	Auditoria	18	11	16	7	75,0%
2	CEE	Contabilidade Financeira Avançada	20	13	17	8	95,0%
3	CEE	Análise de Projetos de Investimento	11	12	14	10	84,6%
3	EI	Modelos Informáticos Organizacionais	10	12	16	4	90,0%
3	CEE	Finanças	10	11	14	6	81,8%
3	CEE	Contabilidade de Gestão II	12	10	15	5	76,9%
3	CEE	Contabilidade Pública	11	13	16	11	100,0%
3	CEE	Relato Financeiro	9	12	15	10	100,0%
3	CEE	Projeto em Simulação Empresarial	9	16	19	12	75,0%

Ano	Área Científica	UC	Amostragem	Classificação Média	Classificação Máxima	Classificação Mínima	Taxa Aprovação UC
3	ECE	Ética e Deontologia Profissional	11	13	16	10	100,0%
3	CEE	Gestão Orçamental	11	13	18	10	91,7%
3	CEE	Contabilidade das Instituições Financeiras	9	13	17	10	90,0%

De entre as 34 UCs que compõem o CE, apenas duas UCs (5,9%) apresentam uma classificação média inferior a 10 valores (Contabilidade Financeira II com 8 valores, e Sistemas e Aplicações Informáticas com 9 valores). Em 14 das 34 unidades curriculares (41,2%), a classificação mínima é igual ou superior a 10 valores, o que significa que todos os alunos obtiveram aprovação. Verifica-se ainda que 22 das 34 UCs (64,7%) registam uma classificação máxima igual ou superior a 16 valores.

Relativamente às áreas científicas, a área científica que evidencia um maior número de unidades curriculares com uma taxa de aprovação de 100% foi a área de Ciências Económicas e Empresarias (CEE) com as unidades curriculares de Fiscalidade III (com uma classificação máxima de 16 valores), Contabilidade Pública (com uma classificação máxima de 16 valores) e Relato Financeiro (com classificação máxima de 15 valores).

Há 6 UCs (17,6%) que registam uma taxa de aprovação inferior a 75%. São elas, por ordem decrescente de taxa de aprovação (ordem crescente de insucesso): Fiscalidade I (71,4%), Contabilidade Financeira I (70,6%), Matemática (58,1%), Estatística I (46,9%), Sistemas e Aplicações Informáticas (45,2%), e Contabilidade Financeira II (42,9%). Da análise dos RUCs, as principais situações de melhoria identificadas foram as seguintes:

- ✓ Melhorar a manutenção dos laboratórios de informática e o acesso à Internet em geral por forma a facilitar a realização de exames de avaliação no computador, e o acesso e a utilização de plataformas digitais;
- ✓ Aumentar o número de computadores por sala;
- ✓ Aumentar o número de laboratórios de informática por forma a permitir aos alunos a sua utilização fora das aulas;
- ✓ Repensar a calendarização das atividades do curso e da ESCE de modo a diluí-las melhor pelo ano letivo e assim não perturbar o cumprimento dos programas;
- ✓ Incentivar os estudantes a frequentarem as tutorias disponibilizadas;
- ✓ No caso da matemática, criar elos entre as UCs de forma a que os alunos possam perceber a sua utilidade na formação contabilística;
- ✓ Reajustar os conteúdos de 'Gestão financeira I' e 'Gestão financeira II';
- ✓ Reforçar a bibliografia disponível na biblioteca;
- ✓ Adquirir / subscrever algumas referências temáticas, e jornais diários e/ou semanais.

Estas e outras sugestões retiradas da análise dos RUCs elaborados pelos docentes merecerão ser objeto de análise em futuras reuniões da comissão de curso, reuniões da coordenação com a direção da escola e conselho pedagógico.

3.1.3 Abandono Escolar

Ano Curricular	ANO LETIVO		
	2016/17	2017/18	2018/19 (provisório)
1º	6	6	6
2º	1	4	1
3º	0	1	1
TOTAL	7	11	8

Nos quatro anos letivos em análise verifica-se que o primeiro ano curricular é aquele durante o qual se verifica maior incidência de desistências (invariavelmente 6 alunos em 2016/17, 2017/18 e 2018/19). É possível ainda reconhecer uma tendência estável de redução de desistências à medida que se aproxima a conclusão do curso.

Relativamente aos anos letivos 2016/17 e 2018/19, o número total de desistências é semelhante (7 desistências em 2016/17, e 8 desistências em 2018/19). O ano letivo de 2017/18 destacou-se como o ano letivo com maior número de desistências de alunos (11 alunos, considerando o regime diurno e pós-laboral), incluindo um número substancial (4) que frequentava já o segundo ano curricular. Tal poderá ser explicado pelo facto de em 2017/18 o segundo ano do CE funcionar ainda em regime pós-laboral, cujos estudantes tendem a ser trabalhadores-estudantes. Em 2018/19 o segundo ano do CE já funcionava em regime diurno e o número de desistências baixou para um.

3.1.4 Empregabilidade

O IPVC promove a auscultação dos seus antigos estudantes através de um inquérito online. Contudo, não tem sido possível obter % de participação suficiente que permita uma análise consistente. Na análise da empregabilidade dos diplomados do CE consideram-se dados do IEFP (em <http://infocursos.mec.pt/>) e no Relatório DGEEC-MEC (em <http://www.dgeec.mec.pt/np4/92/>). Assim, dos 40 diplomados do curso entre 2014-17, apenas 2,5 (em média) se encontravam registados como desempregados no IEFP em 2018, o que corresponde a uma taxa de empregabilidade do curso de 93,8%.

No contexto específico do presente Ciclo de Estudos, até 2018/19 inclusive, o terceiro ano curricular funcionou em regime pós-laboral, pelo que a esmagadora maioria dos estudantes finalistas já se encontrava ativa no mercado de trabalho (trabalhadores estudantes). Assim, conforme expectável, a auscultação informal e direta aos estudantes, aponta no sentido de que a grande maioria dos alunos do curso se encontram inserido no mercado de trabalho.

Curso	Jun 2018
% de Empregabilidade do Curso (Dados http://infocursos.mec.pt/)	93,8
% de Empregabilidade nacional ES (Dados http://infocursos.mec.pt/)	95,2

Em resumo, o curso regista uma elevada taxa de empregabilidade, semelhante à que se regista a nível nacional.

3.2 Internacionalização

Nível de Internacionalização no Ciclo de Estudos

	14/15	15/16	16/17	17/18	18/19
N.º alunos estrangeiros (<i>não inclui alunos Erasmus In</i>)	0	0	2	0	2
% alunos estrangeiros (<i>não inclui alunos Erasmus In</i>)	0	0		0	
N.º alunos Internacionais (<i>não inclui alunos Erasmus In</i>)	0	0	2	0	2
N.º alunos em programas internacionais de mobilidade (<i>in</i>)	0	0	0	0	1
% alunos em programas internacionais de mobilidade (<i>in</i>)	0	0	0	0	
N.º alunos em programas internacionais de mobilidade (<i>out</i>) (Erasmus e outros programas)	0	0	0	0	0
% alunos em programas internacionais de mobilidade (<i>out</i>) (Erasmus e outros programas)	0	0	0	0	0
N.º docentes estrangeiros, incluindo docentes em mobilidade (<i>in</i>)	0	0	9	2	7
% docentes estrangeiros, incluindo docentes em mobilidade (<i>in</i>)	0	0	30,0%	9,1%	25,0%
N.º docentes do ciclo de estudos em mobilidade (<i>out</i>) (Erasmus e outros programas)	0	0	2	6	6
N.º pessoal não docente associado à Escola/Curso em mobilidade (<i>out</i>) (Erasmus e outros programas)	0	1	1	1	1

O CE é reconhecido pela Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) como conferente de habilitação académica suficiente para inscrição como Contabilista Certificado. O facto de grande parte das unidades curriculares que compõem este CE se basear em normativos nacionais, leva a que a OCC obrigue a que pelo menos as áreas nucleares da Fiscalidade e da Ética e Deontologia, devido aos seus conteúdos específicos, tenham sempre de ser realizadas, no todo ou em parte, em unidades curriculares de cursos ministrados em estabelecimentos de ensino superior em Portugal. Tal facto constitui desmotivação bastante para os estudantes realizarem mobilidade *out*. O inexistente envolvimento dos discentes em programas de mobilidade no âmbito do programa Erasmus+, foi igualmente potenciado pelo facto do CE ter funcionado, até ao ano letivo 2016/2017, em regime pós-laboral, pelo que a grande maioria dos seus alunos eram trabalhadores estudantes e o seu vínculo contratual não lhes permitia ausências prolongadas.

Na perspetiva dos alunos *incoming*, a participação também tem sido reduzida. Por um lado, o condicionamento à creditação de competências explanado no parágrafo anterior, muito provavelmente verificar-se-á também no sentido *in*. Por outro lado, o facto do CE ser ministrado em Valença não se revela favorável já que os alunos internacionais ficam alojados em Viana do Castelo.

Relativamente aos docentes, sendo atribuído um número reduzido de bolsas de mobilidade docente, por unidade orgânica (para todos os ciclos de estudo), o número máximo de participação de docentes acaba por ser alcançado com relativa facilidade. Em 2018/19, à semelhança do ano letivo anterior, 6 docentes realizaram mobilidade *out*. Neste ano, 7 docentes (25%) realizaram mobilidade *in*, o que configura um crescimento face ao ano letivo anterior.

Não obstante a incipiente internacionalização exposta, assume-se como intenção de melhoria o reforço de metodologias de promoção do nível de internacionalização do ciclo de estudos.

4. CONCLUSÃO

Fica claramente demonstrado, em seguimento do referido nos RACs de 2016-17 e 2017-18, que a alteração no funcionamento do curso de contabilidade e fiscalidade de pós-laboral para regime diurno, resolveu de forma decisiva a perda de alunos que o CE vinha a registar nos últimos anos. O CE regista 25 candidatos 1ª fase em 2016-17, 101 candidatos 1ª fase em 2017-18, 148 candidatos 1ª fase em 2018-19, e 182 candidatos 1ª fase em 2019-20, refletindo o aumento da atratividade do CE em regime diurno. Apesar de não raras vezes o crescimento quantitativo colocar desafios de natureza qualitativa, este problema não se regista no CE pois os índices de satisfação, perante o curso, os docentes, e as unidades curriculares, são elevados e exibem tendência crescente. Para além da atratividade elevada e crescente do CE, tem-se registado um aumento na nota média de ingresso e a taxa de empregabilidade é superior a 90%.

A existência de outras licenciaturas com objetivos similares oferecidas por outras instituições do ensino superior é uma realidade, pelo que se deve continuar a dotar o CE de elementos que possam diferenciar a licenciatura de Contabilidade e Fiscalidade da ESCE de outras existentes no mercado, posicionando-a na vanguarda. Nesse sentido, foi preparado e aprovado em CTC de 2019 um pedido de reestruturação do CE. Contudo, em virtude de a Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) ter formalmente encetado, em julho de 2019, o processo de revisão do perfil de formação do contabilista certificado com a auscultação presencial de todas as IES nacionais, decidiu-se suspender a intenção de publicação da referida proposta de reestruturação curricular. A oportunidade da reestruturação curricular prevista será repensada após publicação pela OCC do novo Regulamento de inscrição, estágio e exame profissionais.

Não obstante a avaliação globalmente positiva do CE, há espaço para melhorias a vários níveis, preconizadas com base na análise SWOT do curso.